

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL SAPUCAIA****Assistência Social****DECRETO Nº 079/2020****DECRETO Nº 079/2020****DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.****ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA O PERÍODO DE 18/03/2020 À 18/03/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RUDI PAETZOLD**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Alterar os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº. 370, de 1º de outubro de 1996 e nomeados pelo Decreto 021 de 16 de março de 2020, nos incisos IV, VI, VII e X, para o período de **18/03/2020 a 18/03/2022**.

I -- SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA, membro titular e APARECIDA REGIANE DA SILVA, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

II – NINFA GIMENES ROMAN, membro titular e JOSÉ ÁVILA FERNANDES, membro suplente, representantes, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III – CARLA ADALICE IBARRA GIMENEZ, membro titular e CELINA PIRES, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública;

IV – ANCELMO LÁZARO, membro titular e ANDERSON SILVEIRA BRITES, membro suplente, representantes do Gabinete do Prefeito;

V – GISLENE APARECIDA MICUINHA FARIAS, membro titular e ADILSO MIRANDA NUNES, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

VI – ZELINDA MARIA DE OLIVEIRA, membro titular e CLARA CELESTE GONÇALVES, membro suplente, representantes da Cáritas ;

VII – JOSIANE APARECIDA DA SILVA, membro titular e YRACEMA RODRIGUES TRINDADE, membro suplente, representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

VIII – CRISLAINE MATIAS TAVARES DIAS, membro titular e FRANCISCA INSFRAN MARTINS, membro suplente, representantes da Associação Cultural e Educacional Família Feliz – ACEFF;

IX – GILMAR ESPINDOLA, membro titular e DOGLAS DANTAS, membro suplente, representantes do Lions Clube Coronel Sapucaia Bi Nacional;

X – ELIZANDRA AFONSO PAIVA, membro titular e ADRIANO COLOMBO DE MOURA, membro suplente, representantes da SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária Quadro Binacional de Coronel Sapucaia e Capitan Bado/PY;

**Art. 2º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolverá suas atividades de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 370/96.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 021 de 16 de março de 2020.

**Coronel Sapucaia - MS, 10 de setembro de 2020.****RUDI PAETZOLD**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Simone de Fatima Nunes de Oliveira

**LICITAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020****PARTES:** MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA e a empresa AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA-ME.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste/reequilíbrio de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos itens: Item 01 Gasolina Aditivada, Item 02 Óleo Diesel Comum e Item 03 – Óleo Diesel S-10 nas refinarias, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Valor Global estimado do acréscimo: R\$ 17.619,17 (dezesete mil seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

**Data:** 22 de Julho de 2020.**Assinam:** Adriane Paetzold pela contratante e Silvio Gomes de Oliveira, pela contratada.

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

**LICITAÇÃO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA e a empresa AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA-ME.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste/reequilíbrio de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos itens: Item 01 - Gasolina Aditivada, Item 02 - Óleo Diesel Comum e Item 03 - Óleo Diesel S-10 nas refinarias, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Valor Global estimado do acréscimo: R\$ 38.235,02 (dezesete mil seiscentos e dezanove reais e dezesete centavos).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

**Data:** 24 de Agosto de 2020.

**Assinam:** Adriane Paetzold pela contratante e Silvio Gomes de Oliveira, pela contratada.

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

### FINANÇAS

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº866

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº866

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº012/2020**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

**CNPJ: 01.988.914/0001-75.**

**Contratada: ABB – Amaral, Bonfinger e Busatto Ltda.**

**CNPJ: 29.140.481/0001-12.**

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Topográficos em atendimento a este município de Coronel Sapucaia.

**Valor: R\$ 18.529,34.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Funcional: 15.782.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e dinamização.

Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.

Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de Agosto de 2020.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Muni. De Finanças e Tributos.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

João Ramão de Carvalho - Contratado

Matéria enviada por GABRIELA DE OLIVEIRA BUENO

### FINANÇAS

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº872

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº872

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº040/2019**

**Partes:** Fundo Municipal de Saúde.

**CNPJ: 01.988.914/0001-75**

**Contratada: DADALTO & BARBOSA LTDA**

**CNPJ: 04.391.760/0001-28**

**Objeto :** Prestação de serviços gráficos em atendimento a diversas secretarias..

**Valor: R\$ 4.069,50.**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014 – Material de expediente.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.